



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 08 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 593, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Especial*

NORBERTO ARNO MULLER, Prefeito Municipal de Coronel Barros em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 704, de 17 de agosto de 2004,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.384,22 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação

15.26.451.0069.1.040 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CIDE

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00– Obras e Instalações .....R\$ 7.284,22

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.050 – MANTER O PROGR CAMPANHA DA VACINAÇÃO

Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outros serv.terc.Pessoa Jurídica...R\$ 100,00

11.10.301.0009.2.066 – CONSERV. E MANUT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros serv.terc.Pessoa Juríd....R\$ 3.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

01.16.482.0059.1.015 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00– Obras e Instalações .....R\$1.079,00

11.10.301.0009.1.019 –AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNIC. SAÚDE

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00– Obras e Instalações ..... R\$ 2.421,00

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00- Obrigações Trib. Contributivas. R\$ 2.500,00

10.10.301.0107.2.050 – MANTER O PROG. CAMPANHA DA VACINAÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1 00,00

-Auxílio e Convênios do Rec.Contribuição Intervenção Domínio

Econômico – CIDE ..... R\$ 7.284,22

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de agosto de 2004.

  
Norberto Muller,  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

  
Bianca Pires,

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.